



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 262

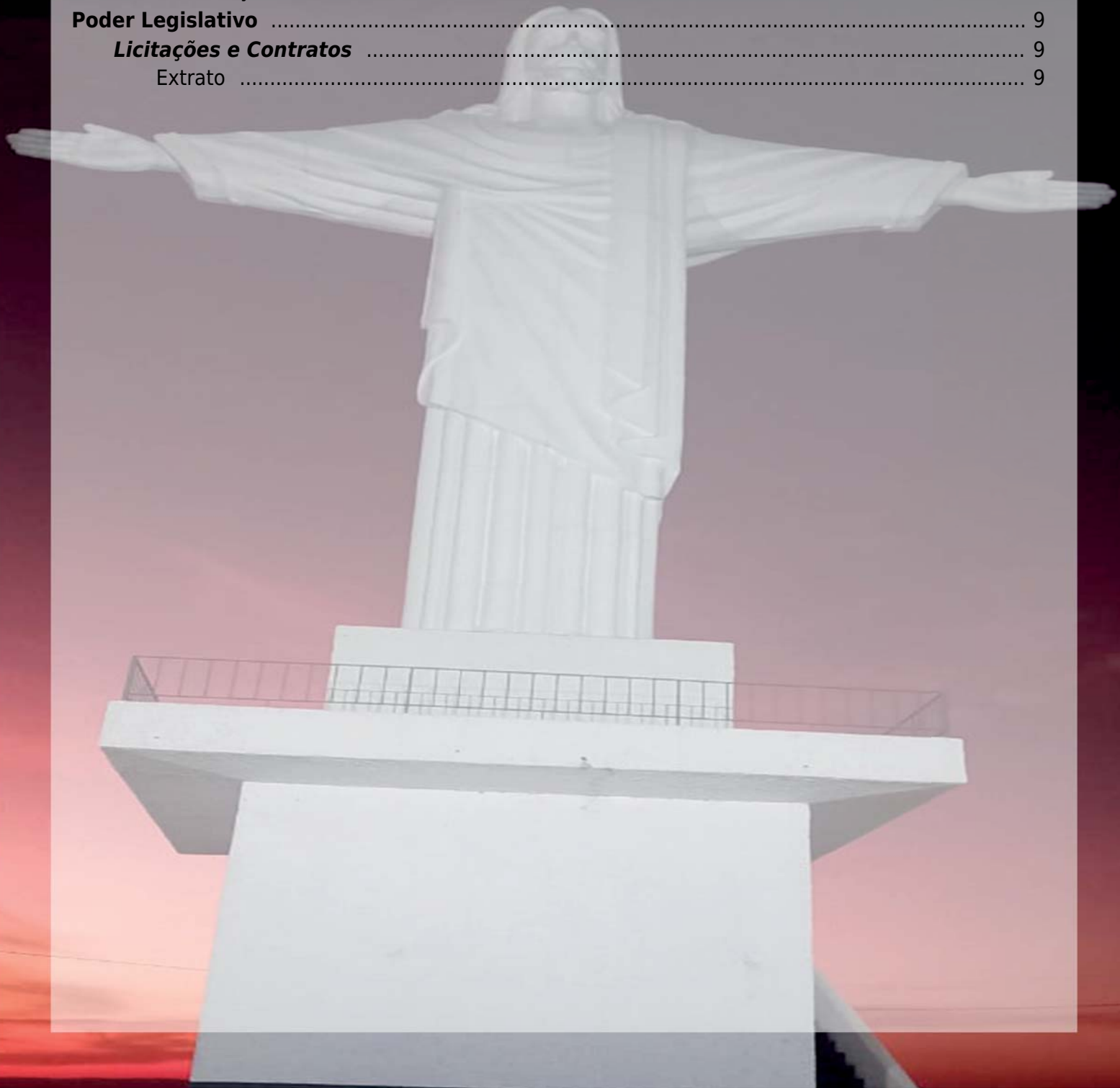


SUMÁRIO

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano III | Edição nº 262

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Termo de Desistência	6
Convocação	7
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA****LEI Nº 1.591/2026, DE 3 DE MARÇO DE 2026**

Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde da Mulher e Prevenção do Câncer de Mama e Colo do Útero” no âmbito do Município de Tapiratiba - SP, a ser celebrada anualmente no mês de outubro.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 23/02/2026, aprovou o Projeto de Lei nº 033/2025, **de autoria do Legislativo Municipal**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Tapiratiba - SP, a “**Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde da Mulher e Prevenção do Câncer de Mama e Colo do Útero**”, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro.

Artigo 2º - A Semana de que trata esta Lei terá como objetivos:

- I – Promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero;
- II – Divulgar informações sobre os fatores de risco, sintomas e métodos de prevenção dessas doenças;
- III – Incentivar a realização de exames preventivos, como mamografia, ultrassonografia mamária e exame Papanicolau;
- IV – Estimular a participação de mulheres em programas de rastreamento e acompanhamento de saúde;
- V – Mobilizar a sociedade civil, órgãos públicos e privados, e instituições de ensino para a realização de ações educativas e de saúde.

Artigo 3º - Durante a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde da Mulher e Prevenção do Câncer de Mama e Colo do Útero”, o Poder Executivo Municipal, em parceria com a sociedade civil e instituições de saúde, poderá promover as seguintes atividades, entre outras:

- I – Realização de palestras, seminários e workshops sobre o tema em unidades de saúde, escolas, associações de bairro e outros espaços públicos;
- II – Distribuição de material informativo sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e colo do útero;
- III – Mutirões de exames preventivos em unidades de saúde, com foco em mamografias e exames Papanicolau;
- IV – Campanhas de divulgação em meios de comunicação locais e redes sociais;
- V – Iluminação de prédios públicos com a cor rosa, simbolizando a campanha.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 3 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.592/2026, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Institui a Semana Municipal de Atenção à Saúde do Homem e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 23/02/2026, aprovou o Projeto de Lei nº 035/2025, **de autoria do Legislativo Municipal**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a “**Semana Municipal de Atenção à Saúde do Homem**”, a ser comemorada anualmente durante o mês de novembro, que deverá compor o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tapiratiba, conforme Lei Municipal 1563/2025.

§1º A programação da Semana incluirá atividades educativas que visem à prevenção de doenças, à promoção da saúde e à conscientização sanitária, sendo abordados os agravos mais frequentes na população masculina de cada localidade, como doenças cardiovasculares, hipertensão arterial, diabetes, doenças do aparelho geniturinário e da próstata, neoplasias, andropausa, impotência, infertilidade, direitos sexuais e reprodutivos, doenças sexualmente transmissíveis, saúde mental, além de outras doenças e situações que afetem a saúde e o bem-estar da população masculina.

§2º Durante a Semana, as unidades de saúde públicas e privadas poderão oferecer à população masculina demonstrações, consultas, procedimentos diagnósticos, tratamentos e outras ações voltadas à promoção da saúde do homem.

§3º As escolas de ensino médio poderão participar da Semana oferecendo atividades educativas sobre os agravos à saúde do homem mais comuns na região e promovendo debates sobre as questões sociais e culturais que distanciam a população masculina da esfera da saúde e do cuidado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 3 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2026**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada na Avenida da Saudade, nº 265, Centro, em Tapiratiba/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 174, de 12 agosto de 2025, realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE TAPIRATIBA/SP, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024 e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital.

Início do recebimento das propostas: dia 06/03/2026, às 08:00

Fim do recebimento das propostas: dia 18/03/2026, às 14:00

Data da sessão: 18/03/2026, às 14:30. Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS.

Tapiratiba/SP, 04 de março de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP: 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Vânia Aparecida Oliveira de Lima**, portadora do **CPF. ***.575.398.****, residente na cidade de Pirassununga - SP, aprovada no 04º lugar na classificação geral do Concurso Público 01/2023, declaro que desisto do cargo de **Psicólogo - Educação** da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, por motivos particulares, autorizando a mesma a contratar o próximo candidato do citado Concurso Público.

Atenciosamente,

Tapiratiba, 02 de março de 2026

vã
gov.br

Documento assinado digitalmente
VANIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA
Data: 02/03/2026 15:08:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

na

**Convocação*****Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP***

Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

**TERMO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025**

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 5	IANI PINHEIRO PORTELA	Pós Graduado

Conforme Edital do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025.

Tapiratiba, 04 de março de 2026.

VÂNIA SATTI PANSANI
Diretora da Educação



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 5	Daniel Wesley Ribeiro Justino	Ensino superior

Conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Concurso Público nº 001/2023 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Concurso Público nº 001/2023.

Tapiratiba, 04 de março de 2026.

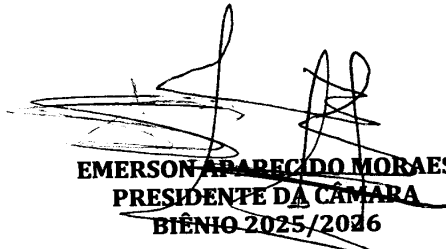
VÂNIA SATTI PANSANI
Diretora da Educação

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****Câmara Municipal de Tapiratiba**

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-053 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2026****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA-SP**CONTRATADA:** COOP. REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA - COOXUPÉ**CNPJ:** CNPJ: 20.770.566/0093-28**VIGÊNCIA:** Entrega em até 07 (sete) dias úteis a partir da assinatura da autorização de compra/nota de empenho.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**OBJETO:** Aquisição de 35 kg de café em grãos superior para máquina de café espresso da Câmara Municipal de Tapiratiba/SP**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, art. 75, II — Lei 14.133/21.

Câmara Municipal de Tapiratiba, 03 de março de 2026.



EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025/2026